



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018**

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL (APAE) VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 4 A 14 ANOS E 11 MESES NO MUNICÍPIO

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, nº 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.690.034-8, inscrito no CPF sob nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL (APAE), inscrita no CNPJ sob n.º 46.720.587/0001-04, com sede à Rua: Alcino Alves Rosa, nº 160, Bairro: Vila Santana, Vargem Grande do Sul/ SP, neste ato representada pelo Presidente **FAISLHE RAFAEL DOVAL SILVA**, brasileiro, casado, RG n.º 29.068.788-3, CPF n.º 275.687.718-22, residente e domiciliado ao Bloco Ramal Cafundó, nº 884, Chácara Sta. Edwirges - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000.

Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: [licitacao.vgsul.sp.gov.br](http://licitacao.vgsul.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br)

**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 004/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2020 até 14/05/2021.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

3.1 - Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), equivalente ao valor do 1º e 2º Termos de Rerratificação ao Termo de Colaboração.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.14 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO	000226 (Código Reduzido) - 12.367.0010 (Educação Especial) - 2.114 (SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL) - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0240 (0240) (Subvenções Sociais)

3.2 - A OSC disponibilizará, para a execução do projeto e conforme consta do plano de trabalho, as seguintes contrapartidas: aproximadamente R\$ 1.000,00 (Mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

*gama*




**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**


6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

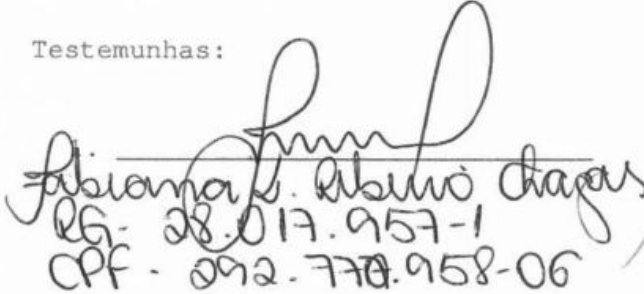
Vargem Grande do Sul, 14 de maio de 2020.

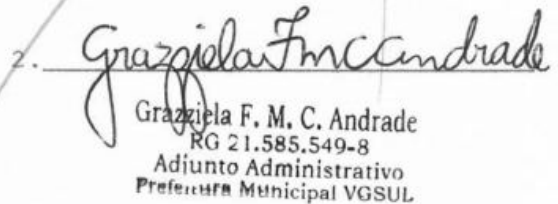
  
Faíshe Rafael Doval Silva  
Presidente

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal

  
Renata Regina Taú  
Diretora Municipal de Educação

Testemunhas:

  
Fabiana F. Ribeiro Chagas  
RG - 28.017.957-1  
CPF - 092.770.958-06

2.   
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul (APAE)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil (OSC) obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição para o desenvolvimento de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses  
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande do Sul, 14 de maio de 2020.

**GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Renata Regina Taú  
Cargo: Diretora de Educação  
CPF: 271.939.328-29 RG: 27.452.458-2  
Data de Nascimento: 13/12/1976  
Endereço residencial completo: Sítio Carrethel, s/nº - Rural - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: educacao@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: retau@bol.com.br  
Telefone(s): (19) 3643-1861

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Faíshe Rafael Doval Silva  
Cargo: Presidente  
CPF nº 275.687.718-22 RG nº 29.068.788-3  
Data de Nascimento: 20/05/1980  
Endereço residencial completo: Bloco Ramal Cafundó, 884, Chácara Sta. Edwirges - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: apae@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: faishe@hot.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-1691, (19) 98273-1919

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praca Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico/OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul (APAE)

CNPJ Nº: 46.720.587/0001-04

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2018

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020


VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/05/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de colaboração com organizações da sociedade civil (OSC) obrigatoriamente sediadas em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social para custear despesas da instituição para o desenvolvimento de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses


VALOR (R\$): R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 14 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019  
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

